REQUERIMENTO Nº 935/2022

Requer do Prefeito Municipal informações sobre o panorama e o processo de notificação de imóveis "não utilizados ou subutilizados" no município de Foz do Iguaçu, conforme especifica.

Senhor Presidente,

O(s) Vereador(es) abaixo assinado(s) requer(em) a Vossa Excelência, ouvida a Casa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Francisco Lacerda Brasileiro, Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, para que se digne encaminhar a esta Casa de Leis, dentro do prazo legal, informações sobre o panorama e o processo de notificação de imóveis "não utilizados ou subutilizados" no município de Foz do Iguaçu, em especial:

• Quantos imóveis no município de Foz do Iguaçu apresentam o status de "não utilizados ou subutilizados"?

• Qual o critério técnico adotado pelo poder público para notificar os proprietários destes referidos imóveis?

• Quais medidas têm sido tomadas em desfavor dos grandes proprietários de imóveis subutilizados em nosso município?

• Existe algum princípio de razoabilidade em relação a notificação de proprietários baseando-se na quantidade e dimensão dos imóveis diferenciando assim os grandes proprietários de imóveis e cidadãos com um único imóvel?

JUSTIFICATIVA

A análise sobre a questão precisa ser ampla. Por um lado, você tem o poder público que tem razão em adotar critérios para estimular a construção e ocupação, por outro lado, você tem o problema de médio e longo prazo que pode afetar novos loteamentos.

Segundo o economista Rodrigo Lima, é necessário pensar em critérios que não penalize o cidadão que só tem um lote e que pelo momento econômico

não pode construir. "Ele não está especulando com aquele imóvel. Punir esse cidadão seria incorreto. Para quem tem muitos lotes é questionável e mesmo assim, construção não é algo fácil. Muitas vezes o cidadão passa por um momento macroeconômico que não depende da vontade dele" (Jornal Cruzeiro, 2019).

Nestes termos, pede deferimento.

Sala das Sessões, 18 de julho de 2022.

Adnan El Sayed
Vereador